

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara de Fazenda Pública, expedido nos Autos n.º 15085-70.2019.8.16.0056;

Ação de Execução Fiscal;

Exequente: Município de Cambé-Pr;

Executado: Espólio de Maria de Lourdes da Silva;

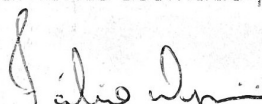
Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, REALIZEI A PENHORA E AVALIAÇÃO, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Data de Terras sob. n.º 02 (dois), da quadra n.º 09 (nove), com 250,00 m², situada na Rua Gemininos, n.º 190, no Jardim Tupi, estando o terreno cumuma residência em alvenaria de aproximadamente 55,00 m², com reboco externo e interno, forro de madeira, sem pintura externa e interna, telha de eternite, sem portas, estando em estado ruim de conservação.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a) Roseli de Figueiredo, depositário pública deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça.


FABIO DEPIERI
Oficial de Justiça

Depositário(a).

